



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 099/2017.

EMENTA: Aprova atualização das Normas Complementares do Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 055/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004142/2017-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a atualização das Normas Complementares do Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o anexo e conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de maio de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 099/2017 DO CEPE).

Atualização das Normas para a Realização do Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia.

1. O Exame de Qualificação do Doutorado em Fitopatologia será realizado em sessão fechada, por uma banca examinadora composta por 3 (três) docentes permanentes, excluindo o orientador, escolhido por sorteio. Um dos docentes será o presidente da banca examinadora.
2. O Exame de Qualificação do Doutorado será composto de duas etapas: prova escrita e arguição oral.
3. Os temas a serem abordados nas duas etapas serão relacionados à Fitopatologia, visando evidenciar a amplitude e a profundidade dos conhecimentos pelo aluno.
4. Cada etapa terá um peso de 50% (cinquenta por cento) na nota final.
5. A sessão de prova escrita terá duração máxima de 6 (seis) horas e a sessão de arguição terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
6. O intervalo entre as sessões de prova escrita e arguição deverá ser no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 96 (noventa e seis) horas.
7. A solicitação do Agendamento do Exame de Qualificação deverá ser realizada pelo orientador do doutorando, através de memorando (modelo em anexo), indicando um período de 15 (quinze) dias para realização do exame, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias da quinzena indicada.
8. A Comissão de Ensino do PPGF será responsável por organizar a realização do Exame de Qualificação, realizando o sorteio da banca examinadora, indicando o presidente e agendando as datas das provas escrita e arguição oral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 099/2017 DO CEPE).

9. presidente da comissão examinadora será responsável por solicitar as perguntas da prova escrita aos demais membros, aplicar a prova escrita e distribuir para correção, e depois da prova oral enviar o processo, contendo a prova escrita e a ficha de avaliação (em anexo), para a Comissão de Ensino.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de maio de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 099/2017 DO CEPE).

MEMORANDO

SIGLA DO LABORATÓRIO Nº: __/__/__
Data: __/__/__

De: Prof.(a.) _____
Laboratório de _____ – Área de Fitossanidade/DEPA – UFRPE

Para: Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia-PPGF/UFRPE

Assunto: Agendamento de Exame de Qualificação

Prezado Colegiado de Coordenação Didática do PPGF:

Venho através deste solicitar o agendamento do EXAME DE QUALIFICAÇÃO do (a) doutorando(a) _____, para o período de __ a __ de _____ de 20__ às 8:00h.

Atenciosamente,

Prof.(a.) _____
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
RECIFE-PE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 099/2017 DO CEPE).

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Doutorando(a): _____

Data da Prova Escrita: ___ de _____ de 20__.

Data da Prova Oral: ___ de _____ de 20__.

Banca Examinadora: Prof.(a) _____ (Presidente)

Prof.(a) _____

Prof.(a) _____

Avaliação:

Banca Examinadora	Nota Prova Escrita	Nota Prova Oral
1- Prof. _____		
2- Prof. _____		
3- Prof. _____		
Média		

O doutorando obteve a nota final de _____ (_____), conceito ____.

Recife, ___ de _____ de 20__.

Banca Examinadora: _____
